



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7109º/2025.

O SECRETARIO DE SAUDE, WILLIAM DA GUARDA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AUTOMÓVEL AMBULÂNCIA MERCEDES PLACA: NWR1A13 DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
304	25	1	10	301	1127	2.071	3.3.90.39	102	Municipal	3.430,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 1º de abril de 2021 e suas alterações, para:

AGNALDO NERY FERREIRA - 61720763100, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 14.827.644/0001-62, estabelecida no endereço RUA MARGARIDA MENDONÇA SAGGIN, 2, VILA PROGRESSO, 78.695-000, TORIXORÉU - ESTADO DO MATO GROSSO - MT.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DESAMARÇAR O CAPÔ		1,00	UN	380,00	380,00
1/2	DESAMARÇAR PARALAMA		2,00	UN	125,00	125,00
1/3	DESAMARÇAR ARO DA GRADE		1,00	UN	200,00	200,00
1/4	DESAMARÇAR ARO DO FAROL		1,00	UN	70,00	70,00
1/5	DESAMARÇAR PAINEL FRONTAL		1,00	UN	650,00	650,00
1/6	PINTURA DE CAPÔ, PARALAMA E AROS		1,00	UN	1.880,00	1.880,00

	TOTAL VENCEDOR	3.430,00
--	----------------	----------

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de BALIZA-GO, aos 05/11/2025.

WILLIAM DA GUARDA MIRANDA
SECRETARIO DE SAUDE